



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 37745

Data:08/09/2023



37745

PROTOCOLO L1 Nº: 38532

PREVISÃO DE ENTREGA: 09/10/2023

Selo:PRENOT0044653YBT2MCUZGZD1V13

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 622.984.612-87 - PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO

Obs.: IN00927799

Qtd. Serviço(s)

(1) **Registro** Registro Registro de R\$234.600,01 a R\$351.900,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 300.000,00

OFICIAL: R\$ 3.089,33 FUNJEAMEXT: R\$ 464,90 FUNJEAMRCPN: R\$ 154,97 SEM desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 154,97 **Subtotal: R\$ 3.879,17**

(1) **Registro** Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 173.788,35

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 SEM desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 **Subtotal: R\$ 2.261,02**

Total Custas: R\$ 6.140,19

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **06/10/2023**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	2	UN		2442,07	4884,15
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	2	UN		367,81	735,62
5			COMPUTACAO		
	2	UN		10,00	20,00
6			ISSQN		
	2	UN		122,61	245,21
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	2	UN		122,61	245,21
8			SELO		
	2	UN		5,00	10,00
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					6140.19
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					6.140,19
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 5810 0014 4592

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.458 - Série: 001
Emissão 14/09/2023 10:44:47 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232537141113 14/09/2023 10:44:51

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$244,21 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 70273**Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido.....: **08/09/2023**Telefone: **143235-7800**

Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 15/09/2023**PAGO**
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: **Thiago Ferreira dos Santos**

Manaus, 08 de setembro de 2023

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 0907 5779 4700 0109 6500 1000 0144 8910 0014 4904

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.014.489 - Série: 001
Emissão 15/09/2023 10:47:42 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232538211076 15/09/2023 10:47:43

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
3.829

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 306 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO Nº - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/11/2009

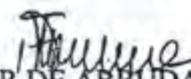


IMÓVEL:- UMA CASA sob o nº 733, situada na Rua **B-27 (B-Vinte e sete)**, Quadra 62, Padrão 2/52, do Conjunto Habitacional "AJURICABA I", quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de trezentos metros quadrados (300,00m²), e perímetro de setenta metros lineares (70,00mls), possuindo os seguintes limites e confrontações: Norte, com a casa nº 735, por uma linha de vinte metros (20,00m); Leste, com a Rua B-27, por uma linha de quinze metros (15,00m); Sul, com a casa nº 731, por uma linha de vinte metros (20,00m); e, Oeste, com a casa nº 764, por uma linha de quinze metros (15,00m); imóvel esse, desmembrado de um todo maior, adquirido pela proprietária por compra do acervo de Madalena Pereira da Mota, pelo valor de Cr\$500,00,00 (Quinhentos mil cruzeiros), do sistema monetário então vigente, conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, livro 2035, fls. 121, datada de 04/12/1972, devidamente transcrita no Livro 3-F, fls 185/186, sob o nº 5985, no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, datada de 19/12/1972, atualmente matriculado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 384, fls 01 à 08 do Livro 2- Registro Geral; Estando o Conjunto Residencial Ajuricaba II, registrado no Cartório supra, Livro 2 - Registro Geral, sob o nº 5/384, às fls. 01 à 08 conforme Memorial Descritivo, realizado de acordo com o Decreto Lei nº 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto Lei nº 3.079, de 15/12/1938, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL AJURICABA.-

PROPRIETÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, pessoa jurídica com sede nesta cidade, Alameda Cosme Ferreira, nº 7.600, Aleixo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.355.863/0001-32.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis, desta cidade, Livro 2 - Registro Geral, sob o nº 384, fls. 01 à 08, datada de 25 de maio de 1976.-

Sub Oficiala:-


(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

R-1/3.829 - Manaus, 24 de novembro de 2.009. Protocolo nº 4454, Livro 1/B.-

TRANSMITENTE: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, anteriormente qualificada, no ato representada por seu Presidente: Sidney Robertson Oliveira de Paula, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 01417690-SSP/AM, e do CPF nº 025.857.742-87; e, sua Diretora Técnica: Regina Lúcia Ferreira Gomes, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 1031262-5-SSP/AM, e do CPF nº 417.602.042-34, domiciliados e residentes nesta cidade.-

ADQUIRENTES:- ANTONIO JOSÉ FREITAS MONTEIRO, autônomo, portador do RG nº 0151100-9-SSP/AM, e do CPF nº 026.315.552-87, e sua mulher **MARIA DAS DORES GALVÃO MONTEIRO**, do lar, portadora do RG nº 0129702-3-SSP/AM, e do CPF nº 159.791.562-91, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade, no ato representados por seu procurador, Francisco de Oliveira Lacerda, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 0587216-2-SSP/AM, e do CPF nº 160.043.962-49.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA
3.829

FOLHA
01V

VERSO



procuração, lavrado nas Notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade, no Livro nº 1859, às fls. 118, e datado de 03 de agosto de 2.009.-

VALOR: R\$6.490,50 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).-

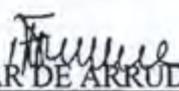
TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 22 de outubro de 2.009, das Notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 190/191, do Livro nº 1.862.-

CONDICÕES:- Não Constam.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA447735-70 - Protocolo 4454 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 24/11/2009 11:07:25 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$36.60 - FUNDPAM: R\$18.30 - Código de segurança: 1756-B655-64FA-6CDD - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

Sub Oficiala:  (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

R-2/3.829 - Manaus, 06 de janeiro de 2.010. Protocolo nº 4619, Livro 1/B.-

TRANSMITENTES:- Antonio José Freitas Monteiro e sua mulher Maria das Dores Galvão Monteiro, ambos anteriormente qualificados, no ato representados por Francisco de Oliveira Lacerda, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 05872162-SESEG/AM, e do CPF nº 160.043.962-49, domiciliado e residente nesta cidade, nomeado nos termos da procuração lavrada em 03/08/2009, às fls. 118, do Livro nº 1859, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, desta cidade.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE:- PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO, brasileira, solteira, nascida em 26/02/1980, gerente, portadora do RG nº 13995880-SSP/AM, e do CPF nº 622.984.612-87, domiciliada e residente nesta cidade, no Beco 15 de Agosto, nº 08, Bairro São Raimundo.-

VALOR: R\$178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais), pagos da seguinte forma: R\$27.144,00 (Vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais), com recursos da conta vinculada do FGTS da adquirentes; e, o restante R\$150.856,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do SFH.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 04 de janeiro de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

3.829

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69.010-020 - Manaus - AM

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/11/2009

2.010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Na alienação fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA448262-34 - Protocolo 4619 -

Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 06/01/2010 12:07:11 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61.00 / FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: B824-1F5F-26CB-9740 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOZOPERNES GONCALVES LEITE).-

R-3/3.829 - Manaus, 06 de janeiro de 2.010. Protocolo nº 4619, Livro 1/B.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDORA FIDUCIANTE:- PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO, também anteriormente qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$150.856,00 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.741,94 (Hum mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), com o primeiro vencimento para o dia 04 de fevereiro de 2.010, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC.-

JUROS:- Taxa nominal de 10,0262% ao ano, correspondente a taxa efetiva 10,5000% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, principal ou acessória, o valor apurado será atualizado, monetariamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento com base no critério *pro rata die*, com a aplicação do índice utilizado para atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusive, na forma da legislação em vigor, ou por qualquer índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação.-

SEGURO:- Durante a vigência deste contrato e até a amortização definitiva da dívida, o(a)s Devedor(a)(es)/Fiduciante(s) concorda(m), e assim se obriga(m), em manter e pagar o seguro contra morte, invalidez permanente e danos físicos no imóvel, conforme estabelecido na Apólice de Seguro, figurando a CAIXA como Estipulante e Mandatária do(s) Devedor(a)(es)/Fiduciante(s).-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

3.829

FOLHA

02V

VERSO



OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 04 de janeiro de 2.010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA448263-32 - Protocolo 4619 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 06/01/2010 12:12:47 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 9876-68EF-2F42-6520 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

AV-4/3.829 - Manaus, 02 de julho 2013. Protocolo 11.144. Livro 1-E. Em atendimento ao Ofício nº 2941/2013-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 08/05/2013, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO da Mora**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, a devedora fiduciante **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, anteriormente qualificada, devidamente intimada, em atendimento ao disposto na referida lei, **não purgou o débito** conforme informação enviada para este Cartório, datado de 20/06/2013, referente ao contrato de alienação fiduciária nº 113006000107, firmado em 04/01/2010, registrado sob o nº R-3, objeto desta matrícula. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AQ139291-29 - Protocolo 11144 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 02/07/2013 09:29:24 - Emitido por Miriam Freitas Tavora - FUNETJ: R\$12.81 - FUNDPAM: R\$6.41 - FUNDPGE: R\$3.84 - Código de segurança: ABB5-33D6-C36C-A89E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONCALVES LEITE).-

AV-5/3.829 - Manaus, 01 de julho 2014. Protocolo 13.887. Livro 1-F. Em atendimento ao Ofício nº 3312/2014-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 13/05/2014, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO da MORA**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, a fiduciante **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE**

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0003829-36

MATRÍCULA
3.829

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/11/2009

BRITO, anteriormente qualificada, devidamente intimada, em atendimento ao disposto na referida lei, **não purgou o débito**, referente ao contrato de alienação fiduciária nº 11306000107, firmado em 04/01/2010, registrado sob o nº R-3, objeto desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26 §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV543158-87 - Protocolo 13887 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 01/07/2014 09:06:01 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: RS14.26 - FUNDPAM: RS7.13 - FUNDPGE: RS4.28 - FARPAM: RS8.55 - Código de segurança: E3CA-743E-DCF1-7777 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por:

O Oficial:

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira

Sub oficiala

AV-6/3.829 - Manaus, 11 de dezembro 2014. Protocolo 15.251, Livro 1-F. Nos termos do Ofício nº 1021/2014-GIREC/MN, datado de 04/12/2014, expedido pela Credora Fiduciária - Caixa Economica Federal, procedo à presente averbação para **CANCELAR** a constituição em **Mora** averbado em nome da fiduciante **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, na AV-5, desta matrícula, em razão do pagamento dos encargos atrasados, referente ao contrato de alienação fiduciária, com fundamentação legal no art. 250, III da LRP. Ficando, assim, cancelado a **MORA**.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AX501353-06 - Protocolo 15251 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 11/12/2014 11:44:14 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNETJ: RS35.99 - FUNDPAM: RS17.99 - FUNDPGE: RS10.80 - FARPAM: RS21.59 - Código de segurança: 4688-9FD1-E39A-D286 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por:

Sub Oficiala:- (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

AV-7/3829 - Manaus, 23 de dezembro 2015. Protocolo nº 17929. Livro 1-G. Em atendimento ao Ofício nº 8979/2015-SIALF/GIREC/MN, datado desta cidade 19/10/2015, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, a fiduciante **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, anteriormente qualificada, atendeu ao disposto na referida lei, **pagou as parcelas atrasadas** referente ao contrato de alienação fiduciária nº 11306000107, firmado em 04/01/2010, registrado sob o nº R-3. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0003829-36

MATRÍCULA

3.829

FOLHA

03V

VERSO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC513111-00 -
Protocolo 17929 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 7 - **Data/Hora de utilização:**
23/12/2015 13:06:37 - Emitido por Alessandra Silva dos Santos - FUNETJ: R\$15.12 -
FUNDPAM: R\$7.56 - FUNDPGE: R\$4.54 - FARPAM: R\$9.07 - Código de
segurança: D2BE-9C41-6099-3E1E - Consulte a autenticidade em
www.seloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Sub oficiala:- *Ferreira* (DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).-

Protocolo L1: 38.532, de 08/09/2023.-

AV-8/3.829 - Manaus, 11 de Setembro de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da cidade de Florianópolis/SC, 30/08/2023, expedido pela Credora Fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do Credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o Fiduciante **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, anteriormente qualificado, devidamente intimado através da intimação publicada por edital nos dias 03, 04 e 05 de Maio de 2023 pelo Jornal Diário do Amazonas, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do Contrato de Alienação Fiduciária registrado sob o nº 3, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da Credora. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV00446543FP9QUQZGJ5EV21 - Protocolo 38532 - Livro 2 - Nº 3829 -
Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 13:13:25 - Emitido por Jordana
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 -
FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 -
Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial:- *Batista* (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo L1: 38.5329, de 08/09/2023.-

R-9/3.829 - Manaus, 11 de Setembro de 2023 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 28/07/2023, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, anteriormente qualificado, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0003829-36

MATRÍCULA
3.829

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 24/11/2009

pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 04 de janeiro de 2.010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 2 e 3/3.829, à f. 01 verso à 02 verso, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7452/2023, Nosso Número: 11000003722384145, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465SS60VZ3HA8AM3566 - Protocolo 38532 - Livro 2 - Nº 3829 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 11/09/2023 13:13:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$464.90 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$154.97 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA-INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 11 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465YU7BH1CHOON0823 - Pedido: 70273 - Data/Hora de utilização: 15/09/2023 08:34:21 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Florianópolis, 30/08/2023



Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **113006000107**, do devedor **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, CPF: **622984612-87**, registrado na matrícula nº. **3829**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFERNES
5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 11/09/23 para: () registro, () averbação
() matrícula, protocolado no Livro 1, _____, as folhas
sob o nº 3253-2-11-81-3829-12-11

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilton Batista Filho
O Oficial

R. Joaquim Sarmiento, s/n - Centro - Cx 67 010 070 - Manaus/AM - Fone: (92) 3231-1514 - Fone/Fax: (92) 3231-2087



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KMBFN-URJ85-NUKW6-Z4LPX

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KMBFN-URJ85-NUKW6-Z4LPX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

NO. CONTRATO : 113006000107.4 GRP: 02 AMAZONAS UN.OPER.: 13005
NOME MUTUARIO: PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO CPF/CGC: 622.984.612-87
END.: R B-27 CJ AJURICABA 1 733 Q-62 ALVORADA AM 69.046.590
PZO: 360 PZR: 197 RCR: 1743 RGE: 554 STC: 550 PROD: 4616 Taxa Juros nominal Anual : 10,0262 SITUACAO: 044 063 128 158 519
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 10,5000

DT. ESCRITURA	: 04/01/2010	SD 04/08/2023	:	148.657,24
PRESTACAO DE	: 04/08/2023	IND.PRO-RATA...	:	1,001292432274
ENCARGO	: 2.088,41	SD 30/08/2023	:	148.849,37
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	69,51-
TOTAL	: 2.088,41	JUROS DIARIOS	:	1.077,24
ATRASO QTDE	: 010			
PERIODO	: 11/2022 a 08/2023	DIVIDA TOTAL	:	173.788,35
ENCARGO ATRASO	: 21.051,46			
MORA + MULTA	: 2.755,99			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 123,80			
TOTAL ATRASO	: 23.931,25			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00	QUOTA.....	:	87,62%

GARANTIA ATUAL : 198.353,80

DESPESAS RECUPERAVEIS: 6.196,22
FASE DE EXECUCAO AVANÇADA - ABRIR DEMANDA SIGA
Contrato em execucao. Processo: CONS00000005692471 Fase: 076
Existe processo de execucao em aberto. Liquidacao nao permitida.

USUARIO: C097518 SIACI - SI PRODUCAO 30/08/2023 - 14:16:30



Emitente: C097518 (GCI CAIXA - Habitação)

Florianópolis, 28/07/2023



Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **113006000107**, registrado na matrícula(s) nº(s). **3829**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO**, CPF: **622.984.612-87**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 197.597,81, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPLWJ-L2CUW-UEV74-9LEDW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TPLWJ-L2CUW-UEV74-9LEDW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Número do ITBI		Número do Processo		D.A.M.		Referência		Nosso Número	
7452/2023		11209.12613.0.057363/2023		1829993025/2023		1/1		11000003722384145	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 20/08/2023		Data Avaliação 21/07/2023	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente		CPT/Anel			
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00380305000104	649489	PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO		62298461287			
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 197.597,81		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 1308 - RUA ISKARIANA, 733 CONJUNTO AJURICABA ALVORADA 69046590						Matrícula do Imóvel do IPTU 141388		Inscrição Cadastral 13900602011000010	
Cartório						5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 3829		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 300.000,00	Aliquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 5.400,00					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) Imóvel(is): VALOR DE CONSOLIDAÇÃO: R\$ 197.597,81// IMÓVEL SITO À RUA ISKARIANA, ANTIGA RUA B-27, QUADRA 62, Nº 733, CONJUNTO AJURICABA I, BAIRRO ALVORADA, MANAUS/AM.									
ITBI	R\$	5.400,00							
TSA:	R\$	0,00		Valor R\$ 5.400,00					
Total:	R\$	5.400,00		Emissão: 21/07/2023 Usuário: ROBERTO.UCHCA LEI 13902507230569785001145 5.400,00 1192 Autenticação					



GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid.Movto	Dv	Número Contrato	Dv	Typo Pedido	Data Evento(de)	Seq	Código Atualiz	JMO	Dv
13005		061130060001074		08225	09270723		102		
Nome mutuário PAULA SAMANTHA BEZERRA DE BRITO									

Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária	C/D
01270723	01		5400,00		D
					D
					D
					D
					D
Total			5400,00		

Este recibo refere-se a:

Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:
 Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
 Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RGT5J-7JY2P-4KGWY-YSJAH>.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/KWKZQ-L69CU-YF9TJ-2HJUT>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWKZQ-L69CU-YF9TJ-2HJUT

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KWKZQ-L69CU-YF9TJ-2HJUT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>